



Festival Estudantil de Teatro

REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO:

O 7º Enceninha será realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1 – As inscrições para o 7º Enceninha ocorrerão até a data de **28 de julho** de 2023. Serão gratuitas estando abertas a grupos estudantis da Cidade de Santiago.

Art. 2 – As inscrições serão realizadas pelos professores e/ou responsáveis pelos grupos no Departamento de Cultura da SMEC.

Art. 3 – Cada escola poderá inscrever, sujeito a seleção, 02 (dois) espetáculos por categoria.

Art. 4 – Os espetáculos inscritos deverão obedecer às seguintes categorias:

I – Educação Infantil - Música Coreografada

II - Educação Infantil - Música Teatralizada

III - Ensino Fundamental/ Ensino Médio: Teatro Infantil/Teatro Adulto

Parágrafo Único: O elenco do Espetáculo Teatral (infantil ou adulto) poderá ser formado por alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio ou de ambos conjuntamente. Integrando, assim, alunos de diferentes etapas de ensino.

Art. 5 – Para fins de inscrição, o professor e/ou responsável pelo espetáculo deverá encaminhar ao Departamento de Cultura:

- a) Ficha de inscrição padrão devidamente preenchida e assinada;
- b) 01 cópia do texto completo do espetáculo teatral ou letra da música a ser coreografada;
- c) Sinopse do Espetáculo;



d) Comprovante de matrícula emitido pela escola dos alunos envolvidos no espetáculo;

e) A classificação indicativa do Espetáculo Teatral.

Art. 6 – A ficha de inscrição não habilita o grupo como participante do 7º Enceninha. Caberá à Comissão Organizadora indicar os espetáculos classificados.

III – DA SELEÇÃO:

Art. 7 – A seleção e distribuição dos espetáculos para o festival, ficará a critério da Comissão Organizadora.

Art. 8 – Os grupos selecionados serão informados até o dia 31 de julho de 2023, por contato através de telefone, os quais já confirmarão a sua participação, caso contrário, outro grupo será convidado.

IV – DOS RECURSOS:

Art. 9 – A sonorização e iluminação serão oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 10 – Cada grupo poderá dispor, em sua equipe de apoio, 03 (três) professores para auxiliarem, não podendo atuar. Salvo a Educação Infantil.

Art. 11 – Os grupos participantes não receberão ajuda de custo.

Art. 12 – Todo e qualquer material a ser utilizado será de responsabilidade dos respectivos grupos, incluindo o transporte dos mesmos.

V – DA APRESENTAÇÃO:

Art. 13 – O 7º Enceninha ocorrerá no Auditório do Colégio Cristóvão Pereira em Santiago/RS.

Art. 14 – Os espetáculos classificados obedecerão a seguinte distribuição: manhã (categorias I, II e III), tarde (categorias I, II e III) e noite (categoria III)

Art. 15 – Após o encerramento de cada espetáculo o grupo deverá agilizar a retirada do material cenográfico para que o grupo subsequente utilize o palco.



Art. 16 – A premiação acontecerá no dia 11 de agosto às 20h, no Auditório do Colégio Estadual Cristóvão Pereira.

Art. 17 – Os indicados serão informados **na tarde** do dia 11 de agosto, e deverão comparecer na cerimônia de premiação às 20h do mesmo dia.

VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 18 – A comissão organizadora será formada pelos profissionais do Departamento de Cultura da SMEC de Santiago/RS.

Art. 19 – A comissão julgadora será escolhida pelo Departamento de Cultura e contará com integrantes e/ou ex integrantes de grupos locais de teatro e dança.

Art. 20 – Os premiados apontados pela comissão julgadora são de decisão irrevogável.

VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 21 – O 7º Enceninha premiará com troféus:

- A categoria I – Educação Infantil

a) Música Coreografada:

1º Lugar; 2º Lugar; 3º Lugar

Melhor Direção; Figurino; Bailarino; Bailarina; Cenografia.

- A Categoria II – Educação Infantil

b) Música Teatralizada:

1º Lugar; 2º Lugar; 3º Lugar

Melhor ator, Melhor Atriz, Cenografia, Figurino, Melhor Direção.

- A categoria III– Ensino Fundamental / Ensino Médio

- A categoria III

- Teatro Infantil

- Melhor Espetáculo; Direção, Ator, Atriz, Ator Coadjuvante, Atriz Coadjuvante, Cenografia, Figurino, Sonoplastia.



- Teatro Adulto

- Melhor Espetáculo; Direção, Ator, Atriz, Ator Coadjuvante, Atriz Coadjuvante, Cenografia, Figurino, Sonoplastia.

A Comissão Julgadora poderá premiar, no geral:

- Dramaturgia

- Prêmio Especial do Júri.

VIII – DAS PENALIDADES:

Art. 22 – O grupo será desclassificado nos seguintes casos:

- a) pelo não cumprimento dos itens desse regulamento;
- b) pelo não cumprimento de horário estipulado para a apresentação de seu espetáculo,
- c) Por comportamento incompatível com as normas de convivência social.

IX – DAS DISPOSIÇÕES:

Art. 23 – Será oferecido certificado de participação a todos os alunos participantes do 7º Enceninha.

Art. 24 – Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora do 7º Enceninha.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: Departamento de Cultura da SMEC –
Liege 55 9-9982-74328, Juliano 55 9-9642-0306 E-mail:
culturastgo@gmail.com



7º Enceninha

FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO, MÚSICA COREOGRAFADA, MÚSICA TEATRALIZADA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – GRUPO:.....

2 – ESCOLA:.....

3 – ESPETÁCULO:.....

4 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:

CATEGORIA: () EDU. INFANTIL

() Música Coreografada

() Música Teatralizada

() ENS. FUNDAMENTAL () ENS. MÉDIO

() Teatro Infantil () Teatro Adulto

5 – DURAÇÃO DO ESPETÁCULO:.....

6 – AUTOR:.....

7 – DIREÇÃO DO ESPETÁCULO:.....

8 – TEMPO PARA MONTAR CENÁRIO (máximo 15 min.):.....

9 – TEMPO PARA DESMONTAR CENÁRIO (máximo 5 min.):.....

10 – ELENCO:



SINOPSE DO ESPETÁCULO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

7º ENCENINHA